



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**INDICAÇÃO: 411/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, que articule junto à Secretaria de Juventude do Estado do Ceará (SEJUV) a instalação de uma unidade da Casa das Juventudes (Caju) no Distrito da Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Juventude e Lazer Nailton Paulo de Mesquita Marques, para que realize a articulação institucional necessária junto ao Governo do Estado do Ceará, especificamente via Secretaria de Juventude (SEJUV), visando a implantação de uma unidade da Casa das Juventudes (Caju) para atender aos jovens do Distrito da Pajuçara.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 20 de Abril de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 20/04/2026  
pelo CPF: \*\*\*.314.623-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Bruna da Silva Lourenço**  
Vereador(a) - PT

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de expandir as políticas públicas voltadas para a juventude em áreas periféricas e distritais de Maracanaú. O Distrito da Pajuçara possui uma densa população jovem que, muitas vezes, carece de espaços adequados para o desenvolvimento de competências, lazer e cidadania.

A Casa das Juventudes (Caju) é um equipamento estratégico do Governo do Estado que oferece:

Protagonismo Juvenil: Espaços de convivência e participação social.

Capacitação: Cursos, oficinas e orientações para o mercado de trabalho.

Cultura e Lazer: Acesso a atividades artísticas e esportivas em um ambiente seguro.

Prevenção: Atuação direta na redução da vulnerabilidade social através da



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

ocupação positiva do tempo e da oferta de oportunidades.

A instalação deste equipamento na Pajuçara descentraliza os serviços públicos, garantindo que os jovens da região não precisem se deslocar para grandes centros para acessar seus direitos. A parceria entre a Prefeitura e o Estado fortalecerá a rede de proteção social e impulsionará o potencial criativo e econômico da nossa juventude local.

Diante da relevância da matéria para o desenvolvimento social de Maracanaú, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a costumeira atenção do Poder Executivo.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14025](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14025)

